

10.4. Os recursos de que tratam os itens III e V do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo do Centro de Processos Seletivos - CEPs, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

Leia-se:
10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:
I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
II - do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
III - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

I V- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.
V - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

10.2. Os recursos de que tratam os itens I, II e IV do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

10.3. Os recursos interpostos para os itens I, II e IV do subitem 10.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.

10.4. Os recursos de que tratam os itens III e V do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Protocolo do Centro de Processos Seletivos, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá-Belém - PA, no horário das 8:30h às 12 h e das 14 às 17 h.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 257, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 238/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União de.14.10.2021, seção 3.

Onde se lê:
10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:
I - do edital do PSS, no prazo de dois dias a partir de sua publicação.
II - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
II - do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
III - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

I V- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.
V - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

10.2. Os recursos de que tratam os itens I, II e IV do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

10.3. Os recursos interpostos para os itens I, II e IV do subitem 10.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal

10.4. Os recursos de que tratam os itens III e V do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo do Centro de Processos Seletivos - CEPs, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

Leia-se:
10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:
I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
II - do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
III - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

I V- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.
V - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

10.2. Os recursos de que tratam os itens I, II e IV do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

10.3. Os recursos interpostos para os itens I, II e IV do subitem 10.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.

10.4. Os recursos de que tratam os itens III e V do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Protocolo do Centro de Processos Seletivos, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá-Belém - PA, no horário das 8:30h às 12 h e das 14 às 17 h.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 258, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 245/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União de.20.10.2021, seção 3.

Onde se lê:
10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:
I - do edital do PSS, no prazo de dois dias a partir de sua publicação.
II - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
II - do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
III - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

I V- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.
V - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

10.2. Os recursos de que tratam os itens I, II e IV do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

10.3. Os recursos interpostos para os itens I, II e IV do subitem 10.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal

Leia-se:
10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:
I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
II - do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

III - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

I V- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

V - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

10.2. Os recursos de que tratam os itens I, II e IV do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

10.3. Os recursos interpostos para os itens I, II e IV do subitem 10.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - UASG 153065

Nº Processo: 23074089459202171. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS PARA ATENDER O QUADRO DE SERVIDORES da UFPB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Campus i -s/n-Reitoria/prá 1 Andar-castelo Branco Iii, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153065-5-00040-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CECILIA CORDOLINA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 22/10/2021) 153065-15231-2021NE800013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075049675202111 . Objeto: Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica - UFPR Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do Declaração de Dispensa em 21/10/2021. STEPHANIE DAHN BATISTA. Vice Diretora Artes, Comunicação e Designer. Ratificação em 22/10/2021. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor Proplan em Exercício. Valor Global: R\$ 9.154.940,56. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDEc - 22/10/2021) 153079-15232-2021NE800077

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075038619202151 . Objeto: Renovação da licença do software aspenONE for Universities Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Licença de Software. Declaração de Inexigibilidade em 19/10/2021. REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ. Vice Diretora Setor Tecnologia. Ratificação em 21/10/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor Proplan. Valor Global: R\$ 64.400,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ASPEN TECHNOLOGI INC.

(SIDEc - 22/10/2021) 153079-15232-2021NE800077

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075031034202111 . Objeto: Aquisição do medicamento 24645 LUMACAFITOR + IVACAFITOR 100+125mg comp. (ORKAMBI 100/125) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Decisão da Justiça Federal/Seção Judiciária do Paraná/2ª Vara Federal de Ponta Grossa Autos nº 5002645-82.2020.4.04. Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2021. ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA. Tecnico em Contabilidade. Ratificação em 22/10/2021. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor Proplan em Exercício. Valor Global: R\$ 252.168,70. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MULTICARE PHARMACEUTICALS.

(SIDEc - 22/10/2021) 153079-15232-2021NE800077

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 105/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/10/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais específicos e exclusivos para as disciplinas de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (MC 362 e MC 372 - Técnica Operatória) , para atender as necessidades do Curso de Graduação em Medicina do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná

DIOGO AMILTON VENANCIO
Pregoeiro

(SIDEc - 22/10/2021) 153079-15232-2021NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 23076.091572/2021-53. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: MARIANA FARIAS GOMES. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 04.10.2021, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 27.01.2020. BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23076.071995/2021-79. / Convênio nº 85/2021-UFPE, firmado em 19.10.2021, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08; a INDORAMA VENTURES POLÍMEROS S.A., CNPJ: 07.079.511/0001-90; e FADE, CNPJ: 11.735.586/001-59, como interveniente administrativo-financeira. / Objeto: Realização do projeto Avaliação e Validação Técnica e Operacional de um Sistema Inovador de Transporte entre Pontos de Descarregamento e do Silo de Consumo e Matéria Prima PTA. / Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. / Valor: R\$ 4.992.000,00. / Signatários: UFPE: Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; INDORAMA: Sr. Sanjeev Kumar Verma - Diretor Superintendente; FADE: Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.ALFREDO MACEDO GOMES Reitor

